

**Diário Oficial** Número: 27402

**Data:** 14/12/2018

**Título:** Portaria nº 870/2018/GP/DETRAN-MT

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15385/#e:15385/#m:1053801>

## PORTARIA Nº 870/2018/GP/DETRAN/MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
005/2016 - PR CONSTRUTORA LTDA	O Contrato tem por objeto a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da 64ª CIRETRAN, no município de COLNIZA/MT.	CLEUMA GUERRA MOREIRA - Matrícula nº. 264442	EDINALDO RIBEIRO SILVA - Matrícula nº.225695

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

**Art. 3º** Ficam alteradas as designações dos Fiscais de Contratos constantes no art. 1º da **PORTARIA Nº. 298/2016/GP/DETRAN/MT**, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2018.

**José Eudes Santos Malhado**  
Presidente do DETRAN-MT  
(documento original assinado)